



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RECOMENDAÇÃO 002/2023

Trata de recomendar que a Associação de Moradores da Vila AFP pare imediatamente com as podas em área públicas e da outras providências.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.031/08 que alterou a Lei Municipal nº 1.753/05, que trata da competência do colegiado em relação as questões ambientais em nível Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.939/2007 que prevê que manejos em área públicas somente podem ser realizados por empresas e órgão devidamente credenciados;

Considerando que mesmo que a Associação tenha realizado inúmeros pedidos de manejo e o Poder competente não tenha atendido aos pedidos, mesmo assim a referida associação NÃO poderia ter a iniciativa de fazê-los sem a devida autorização;

Considerando que os manejos realizados contrariam a legislação em específicos a Lei Municipal 1.939/2007;

Considerando aprovação de todos os presentes no colegiado em reunião ordinária realizada em 11 de julho de 2023;

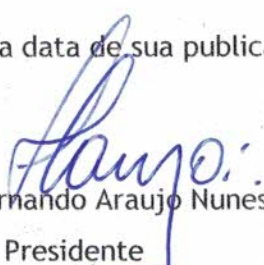
Resolve:

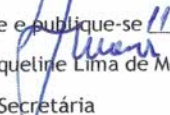
Art. 1º **RECOMENDAR** que a Associação de Moradores da Vila AFP, **PARE** imediatamente de realizar os manejos em área pública Municipal, sem a devida autorização Municipal;

Art. 2º Que a Associação de Moradores da Vila AFP procure os órgãos competentes para equalizar e realizar em conjunto, se estes assim entenderem, os devidos manejos nos vegetais da Vila AFP;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Charqueadas, 11 de julho de 2023


Geog. Fernando Araujo Nunes
Presidente

Registre-se e publique-se 11/7/23

Marta Jaqueline Lima de Moura
Secretária